



ATA de Critérios de Avaliação

No dia 26 de junho de 2025, pelas 10 horas, o Júri do procedimento de mobilidade interna, para provimento de **1 lugar da carreira /categoria de Técnico Superior** - Estrutura de Mobilidade Sustentável, sob a presidência de Fátima Costa, Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Gestão Intermunicipal, e dos vogais efetivos, João Couteiro, Chefe da Equipa Multidisciplinar da Estrutura de Mobilidade e Transportes, e Susana Silva, Chefe da Equipa Multidisciplinar do Gabinete de Assessoria, Cooperação e Relações Institucionais, reuniu para estabelecer os critérios para efetuar a análise curricular de acordo com o publicitado no **Aviso da BEP, código de oferta OE202506/0802**.

Serão verificados os requisitos obrigatórios, designadamente a existência de vínculo por tempo indeterminado; estar integrado na carreira /categoria de técnico superior e ser possuidor de licenciatura.

A análise curricular será valorada, tendo em conta a experiência profissional e a formação profissional complementar, adequada às funções a desempenhar e realizada nos últimos 3 anos, de acordo com os seguintes critérios:

Experiência Profissional (80%):

- Acompanhamento/colaboração na área das Competências das Autoridade de Transportes e respetivos programas de apoio nacional (Fundo Ambiental, Fundo de Transportes, etc.) – 4 valores
- Produção e elaboração de relatórios (com recurso a Excel) – 4 valores
- Participação em Grupos de trabalho – 2 valores
- Operacionalização de ferramentas de gestão documental e de plataformas – 2 valores
- Relações interdisciplinares com entidades da área da mobilidade – 2 valores
- Acompanhamento na avaliação de cumprimento de requisitos obrigatórios à operacionalização de transportes públicos rodoviários de passageiros – 2 valores
- Apoio nos estudos e análise de redes de serviços de transportes públicos de passageiros - 2 valores
- Apoio na verificação das condições de atribuição dos passes gratuitos para jovens estudantes e interligação com os operadores – 2 valores

Formação Profissional, adequada às funções e realizada nos últimos 3 anos (20%):

- Até 60 horas de formação: 10 valores;
- De 61 a 120 horas de formação: 14 valores;
- De 121 a 160 horas de formação: 18 valores
- Mais de 160 horas de formação (incluindo Pós-graduação): 20 valores.

A avaliação dos candidatos poderá ser complementada com entrevista, caso tal se justifique.

Como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os Membros do Júri

João Couteiro